

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 4.790 /
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.515, de 22 de dezembro de 2008, resolve nomear Lúcia Vera de Lima para, juntamente com os demais membros nomeados através da Portaria nº 4.563, de 4 de agosto de 2022, integrar o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Étnica (COMPIRÉ), na qualidade de titular, como representante do Centro Cultural Afro Brasileiro Chico Rei. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE OUTUBRO DE 2024. SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal PAULO CÉSAR SILVA Secretário Municipal Interino de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Portaria SMCI nº 009/2024, de 16 de outubro de 2024.

A Secretária Municipal de Controle Interno no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitação formal do Secretário Municipal de Meio Ambiente e em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 12.053/16 e suas alterações, resolve designar a servidora **Maria Cristina Azarias, matrícula 15.672**, para atuar como Agente de Controle Interno naquela Secretaria.

Ana Paula Gonçalves Sampé Marcondes
Secretária Municipal de Controle Interno
Portaria nº 4789/24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Comunicado – O Município de Poços de Caldas, com referência ao edital do Pregão Presencial nº 112-SMAGP/2024 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO EM CARATÉR DE EXCLUSIVIDADE, CENTRALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E CRÉDITO EM CONTA CORRENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO GERADA PELO MUNICÍPIO, ABRANGENDO SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS OU QUALQUER OUTRA PESSOA QUE MANTENHA OU VENHA A MANTER VÍNCULO DE REMUNERAÇÃO COM O MUNICÍPIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**, comunica que o Edital sofreu alterações e as mesmas estão disponível no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br. Data e horário de abertura, dia 30 de Outubro de 2024, às 8h30m e demais condições, permanecem inalteradas.
Poços de Caldas, 16 de outubro de 2024.
Ana Alice de Souza – Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

RETIFICAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO DIA 15 de outubro de 2024, PÁGINA 1 DE 2.
ONDE SE LÊ: "Extrato de contrato 326/24 – Pregão Eletrônico nº 058/SMAGP/24", LEIA-SE: "Extrato de contrato 325/24 – Pregão Eletrônico nº 058/SMAGP/24"

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 423-SMAGP/20 – Pregão nº 113-SMAGP/20 Serviços de locação de rolo compactador vibratório liso – Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas. Contratante: Município de Poços de Caldas Contratado: Transportes Betti & Santos LTDA - ME. Objeto: visando prorrogar por mais 12 (doze) meses, passando a data de seu vencimento para 16 de outubro de 2025. Vigência: 16/10/2020 a 16/10/25. Autorização: Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358-SMAGP/24 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038-SMAGP/24 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2024 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Justino Davino Peres. Objeto: Fornecimento de tubo galvanizado para colocação de placas de sinalização nas vias do município - Secretaria Municipal de Defesa Social. Valor: R$ 130.500,00. Dotação Orçamentária: 02.17.03.26.451.0601.2583.3.3.90.30.00-1192 (fonte 752), Vigência: 16/10/2021 a 16/10/2025. Autorização Secretaria Municipal de Defesa Social.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 348-SMAGP/24 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032-SMAGP/24 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2024 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Comercial Artigos de Escritório e Papelaria Barcelona LTDA. Objeto: Fornecimento de materiais de escritório para suprir os almoxarifados "educação", "central" e "saúde" - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Valor: R$ 10.350,00. Dotação Orçamentária: 02.09.01.12.122.1202.2264.3.3.90.30.00-466 (Fonte 500), 02.09.03.12.361.1206.2286.3.3.90.30.00-528 (Fonte 500), 02.09.03.12.362.1201.2239.3.3.90.30.00-537 (Fonte 500), 02.09.04.12.363.1206.2285.3.3.90.30.00-628 (Fonte 500), 02.09.05.12.361.1206.2284.3.3.90.30.00-634 (Fonte 500), 02.09.03.12.361.1201.2239.3.3.90.30.00-504 (Fontes 500, 540, 551), 02.09.03.12.365.1201.2239.3.3.90.30.00-556 (Fontes 500, 540, 569), 02.09.03.12.367.1201.2239.3.3.90.30.00-604 (Fontes 500, 540), 02.12.09.10.301.1003.2586.3.3.90.30.00-873 (Fonte 621), 02.12.10.10.302.1004.2329.3.3.90.30.00-911 (Fonte 621), 02.12.10.10.302.1004.2331.3.3.90.30.00-916 (Fonte 621), 02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00-935 (Fonte 621), 02.12.10.10.302.1004.2760.3.3.90.30.00-942 (Fonte 621), 02.12.11.10.304.1005.2950.3.3.90.30.00-947 (Fonte 621), 02.12.11.10.305.1005.2090.3.3.90.30.00-952 (Fonte 621), 02.12.12.10.305.1005.2091.3.3.90.30.00-959 (Fonte 621), 02.12.10.10.302.1004.2438.3.3.90.30.00-922 (Fonte 621) e 02.05.03.04.122.0401.2057.3.3.90.30.00-247 (Fonte 500), Vigência: 15/10/2024 a 15/10/2025. Autorização Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349-SMAGP/24 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032-SMAGP/24 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2024 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: R C Astolpho. Objeto: Fornecimento de materiais de escritório para suprir os almoxarifados "educação", "central" e "saúde" - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Valor: R$ 24.627,00. Dotação Orçamentária: 02.09.01.12.122.1202.2264.3.3.90.30.00-466 (Fonte 500), 02.09.03.12.361.1206.2286.3.3.90.30.00-528 (Fonte 500), 02.09.03.12.362.1201.2239.3.3.90.30.00-537 (Fonte 500), 02.09.04.12.363.1206.2285.3.3.90.30.00-628 (Fonte 500), 02.09.05.12.361.1206.2284.3.3.90.30.00-634 (Fonte 500), 02.09.03.12.361.1201.2239.3.3.90.30.00-504 (Fontes 500, 540, 551), 02.09.03.12.365.1201.2239.3.3.90.30.00-556 (Fontes 500, 540, 569),

02.09.03.12.367.1201.2239.3.3.90.30.00-604 (Fontes 500, 540), 02.12.09.10.301.1003.2586.3.3.90.30.00-873 (Fonte 621), 02.12.10.10.302.1004.2329.3.3.90.30.00-911 (Fonte 621), 02.12.10.10.302.1004.2331.3.3.90.30.00-916 (Fonte 621), 02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00-935 (Fonte 621), 02.12.10.10.302.1004.2760.3.3.90.30.00-942 (Fonte 621), 02.12.11.10.304.1005.2950.3.3.90.30.00-947 (Fonte 621), 02.12.11.10.305.1005.2090.3.3.90.30.00-952 (Fonte 621), 02.12.12.10.305.1005.2091.3.3.90.30.00-959 (Fonte 621), 02.12.10.10.302.1004.2438.3.3.90.30.00-922 (Fonte 621) e 02.05.03.04.122.0401.2057.3.3.90.30.00-247 (Fonte 500), Vigência: 15/10/2024 a 15/10/2025. Autorização Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363-SMAGP/24 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080-SMAGP/24 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2024 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Irineu Valentim Tonelotto - EPP. Objeto: Fornecimento de filtro de papel 103, para café, para suprir os almoxarifados "educação", "central" e "saúde" - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Valor: R$ 9.450,00. Dotação Orçamentária: 02.05.03.04.122.0401.2057.3.3.90.30.00-247 (fonte 500); 02.09.01.12.122.1202.2264.3.3.90.30.00- 466 (fonte 500); 02.09.03.12.361.1201.2239.3.3.90.30.00-504 (fontes 500, 540, 551); 02.09.03.12.361.1206.2286.3.3.90.30.00-528 (fonte 500); 02.09.03.12.362.1201.2239.3.3.90.30.00- 537 (fonte 500); 02.09.03.12.365.1201.2239.3.3.90.30.00-556 (fontes 500, 540 e 569); 02.09.03.12.366.1201.2239.3.3.90.30.00-587 (fontes 500, 540); 02.09.03.12.367.1201.2239.3.3.90.30.00-604 (fontes 500, 540); 02.09.04.12.363.1206.2285.3.3.90.30.00-628 (fonte 500); 02.09.05.12.361.1206.2284.3.3.90.30.00- 634 (fonte 500); 02.12.09.10.301.1003.2586.3.3.90.30.00-873 (fonte 600 E 621); 02.12.09.10.301.1003.2574.3.3.90.30.00-868 (fonte 621); 02.12.10.10.302.1004.2329.3.3.90.30.00- 911 (fonte 600 E 621); 02.12.10.10.302.1004.2331.3.3.90.30.00-916 (fonte 600 E 621); 02.12.10.10.302.1004.2438.3.3.90.30.00-922 (fonte 600 E 621); 02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00-935 (fonte 600 E 621); 02.12.10.10.302.1004.2760.3.3.90.30.00-942 (fonte 600 E 621); 02.12.11.10.304.1005.2950.3.3.90.30.00-947 (fonte 600 E 621); 02.12.11.10.305.1005.2090.3.3.90.30.00-952 (fonte 600 E 621) e 02.12.12.10.305.1005.2091.3.3.90.30.00-959 (fonte 600 E 621), Vigência: 15/10/2024 a 15/10/2025. Autorização Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350-SMAGP/24 e Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 350-SMAGP/24 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018-SMAGP/24 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/24 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Ciaseg Serviços de Segurança e Vigilância LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança profissional desarmada para eventos do município - Secretaria Municipal de Turismo. Valor: R$ 525.000,00. Dotação Orçamentária: 02.10.04.23.695.2302.2185.3.3.90.39.00-721 - (fonte 500). Vigência: 15/10/2024 a 15/10/2025. Autorização Secretaria Municipal de Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Portaria nº 036/2024-SMSP
Fica designado o servidor Vinícius Augusto Einhadts Gonçalves Lima, matrícula 25878, Coordenador Interino da Divisão de Serviço Funerário, como fiscal dos contratos abaixo, durante a licença médica do titular, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, atendendo as exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais regulamentos vigentes:
– Contrato de Concessão de Cemitério Parque. Detentor: Pax Imóveis e Empreendimentos Ltda;
– Contrato 25/2021, referente ao objeto: Serviço de ornamentação em urnas mortuárias para o Serviço Funerário Municipal – Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Poços de Caldas, 14 de outubro de 2024. **Miguel Leda Salles. Secretário Adjunto de Serviços Públicos**

Portaria N° 040/2024
Ficam designados os servidores Denis Zaneti Delgado matrícula 18032, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Tery Cristina de Freitas matrícula 1507, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, como fiscais dos contratos abaixo, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, atendendo as exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais regulamentos vigentes:

– Contrato Nº 325-SMAGP/2024, referente ao objeto: Concessão Onerosa de Bem Público denominado Alameda Poços para Atividades Gastronômicas e Similares;
– Contrato Nº 326-SMAGP/2024, referente ao objeto: Concessão Onerosa de Bem Público denominado Alameda Poços para Atividades Gastronômicas e Similares;
– Contrato Nº 327-SMAGP/2024, referente ao objeto: Concessão Onerosa de Bem Público denominado Alameda Poços para Atividades Gastronômicas e Similares;

Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Poços de Caldas, 16 de outubro de 2024. **Celso Donato de Morais Filho, Secretário Municipal de Serviços Públicos.**

PROCON

CITAÇÃO POR EDITAL – PROCON

A Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, por intermédio da Coordenadora-Geral Dra. Fernanda Cristina Soares Anastácio, faz saber a empresa **COMERCIAL ILUMINIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 23.429.903/0001-98, que está correndo nesta secretaria o processo administrativo sancionatório NA nº.221004730010037230l,** no qual a mesma figura como Autuada. Constando dos autos que a referida empresa encontra-se em lugar ignorado, fica pelo presente Edital, **NOTIFICADA** a promover o pagamento da guia de pagamento nº.110/2024, relativa ao trânsito em julgado do processo administrativo sancionatório em epígrafe. Conforme Art. 55 do Decreto Federal nº.2181/97, não sendo recolhida esta guia até seu vencimento (trinta dias), a contar da publicação desta, será este débito inscrito em Dívida Ativa do Município de Poços de Caldas **para subsequente cobrança executiva. Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente Edital que vai publicado por 3 (três) dias consecutivos no Diário Oficial. Poços de Caldas, 16 de outubro de 2024. Dra. Fernanda Cristina Soares Anastácio.**

DME - PORTARIA CONJUNTA Nº 028/2024 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024 - DESIGNA COMISSÃO JULGADORA COMPOSTA POR PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - O Presidente da DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME, o Diretor Superintendente da DME Distribuição S.A. – DMED, e o Diretor Superintendente da DME Energética S.A. – DMEE, nos termos do artigo 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILIC, e no uso de suas atribuições legais definidas nos Estatutos Sociais das respectivas empresas públicas, e conforme determinam as Leis nº 10.520/2002 e nº 13.303/2016; **RESOLVEM: Art. 1º.** Designar, pelo período de 12 (doze) meses, os membros da Comissão Julgadora das empresas DME Poços de Caldas Participações S.A, DME Distribuição S.A e DME Energética S.A, para conduzirem as licitações na modalidade pregão, na forma presencial e eletrônica, composta por pregoeiros e equipe de apoio, constituída pelos seguintes empregados públicos: Pregoeiras: Ana Paula de Oliveira; Mara Rúbia dos Reis; Natália Rodrigues Franco Silva; Equipe de Apoio: Ana Lúcia Sassaron Sanches; Fábio de Magalhães; Magda Ângela Silva Miguel; Michelle Esteves Gonzales; Patrícia Aparecida de Oliveira; Roni Roque da Silva; Sidnei Henrique de Morais; Tiago de Almeida Garcia; Valter Custódio Lopes; Willian Hander de Souza. **Parágrafo único**: Em todos os processos licitatórios realizados nesta modalidade deverão ser indicados no edital, dentre os membros da equipe de apoio e pregoeiras citadas acima, titular e suplente. **Art. 2º**. A Comissão nomeada por esta portaria é definida como um órgão colegiado, subordinado diretamente a (s) autoridade (s) competente (s) das empresas públicas DME, DMED e DMEE, tendo por finalidade coordenar todas as atividades licitatórias. § 1º. A Comissão Julgadora de Licitação designada por esta portaria compete: I - fazer publicar os avisos e resultados das licitações no Diário Oficial do Município e no sítio das empresas públicas DME, DMED e DMEE, de forma a assegurar a publicidade exigida pelo vulto do certame; II - tomar as providências necessárias para publicação do edital, e demais procedimentos, na plataforma eletrônica para realização das licitações na modalidade Pregão, na forma eletrônica; III - convidar os inscritos no Cadastro de Fornecedores pertinentes ao objeto do certame, para participarem das licitações promovidas pelas em-

presas públicas DME, DMED e DMEE; IV - realizar as diligências que entender necessárias ao esclarecimento de dúvidas quanto a: a) cadastramento de fornecedores; b) aceitabilidade de propostas; c) habilitação de licitantes; d) demais procedimentos pertinentes ao processo em referência. V - dar ciência aos interessados de todas as decisões tomadas nos respectivos procedimentos; VI- cumprir com as disposições estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos das empresas públicas DME, DMED e DMEE, bem como atribuições designadas na Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019. § 2º. A Pregoeira compete: expedir as minutas padrão de editais; II - coordenar o processo licitatório; III - receber as impugnações contra os instrumentos convocatórios de licitação e decidir sobre a sua procedência; IV - receber e responder os pedidos de esclarecimento dos instrumentos convocatórios de licitação; V - credenciar representantes dos interessados em participar da licitação; VI - receber e examinar a documentação exigida para a habilitação dos interessados em participar da licitação e julgá-los habilitados ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; VII - receber e examinar as propostas dos interessados em participar da licitação e julgá-las aceitáveis ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; VIII - receber os recursos interpostos contra suas decisões, reconsiderando-as, quando couber, ou fazendo-os subir, devidamente informados, a autoridade competente; IX - encaminhar a (s) autoridade (s) competente (s) das empresas públicas DME, DMED e DMEE os autos de licitação, para adjudicação do objeto, quando for o caso, e para homologação do certame; X - propor a (s) autoridade (s) competente (s) a revogação ou a anulação do procedimento licitatório. § 3°. Nas licitações, realizadas na modalidade Pregão, atuarão por procedimento licitatório, a Pregoeira e 01 (um) membro da equipe de apoio, podendo em casos excepcionais, ser designados até o máximo de 2 (dois) membros. § 4º. Sempre que necessário ao adequado desempenho de suas atribuições, a Comissão Julgadora poderá solicitar a colaboração e assistência técnica de órgãos especializados ou de técnicos das empresas públicas DME, DMED e DMEE. § 5º. Compete ainda a Comissão Julgadora a execução de outras ações e atividades concernentes a sua natureza ou determinadas pela (s) autoridade (s) competente (s), desde que não contrarie o previsto na presente Portaria, e na legislação aplicável. **Art. 3º**. Os membros da Comissão Julgadora, no exercício de suas atividades licitatórias, deverão observar o princípio constitucional da isonomia, selecionando a proposta mais vantajosa para as empresas públicas DME, DMED e DMEE, a ser julgada pelos critérios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa e da vinculação ao instrumento convocatório. **Art. 4º**. Os processos licitatórios que estão em andamento, na data da publicação desta Portaria, serão conduzidos, até o término dos mesmos, pelos empregados públicos anteriormente designados para aquele fim. **Art. 5º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Poços de Caldas, 16 de outubro de 2024. **JOSÉ CARLOS VIEIRA-** Presidente da DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME; **MIGUEL GUSTAVO DURANTE DE OLIVEIRA -** Diretor Superintendente da DME Distribuição S.A. – DMED; **MARCELO DIAS LOICHATE -** Diretor Superintendente da DME Energética S.A. – DMEE.

DMED/DMEE/DME- AVISO DE EDITAL – A DME Distribuição S/A – DMED, DME Energética S/A – DMEE e a DME Poços de Caldas Participações S/A – DME, realizarão licitação na modalidade Processo Licitatório nº. 003/2024, objetivando a Contratação de Escritório de Advocacia (Pessoa Jurídica), composto por, no mínimo, 03 (três) Profissionais, para Prestação De SERVIÇOS TÉCNICOS DE NATUREZA JURÍDICA ÀS EMPRESAS DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. - DME, DENOMINADA DME; DME ENERGÉTICA S.A. - DMEE, DENOMINADA DMEE E DME DISTRIBUIÇÃO S/A – DMED, DENOMINADA DMED, EM CONJUNTO DENOMINADAS EMPRESAS DME, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, conforme especificação técnica e demais anexos do Edital, pelo período de 12 (doze) meses. Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o Edital, bem como seus anexos, gratuitamente pela Internet, no endereço www.dmepc.com.br. O protocolo dos envelopes deverá ocorrer na sede das empresas DME até às 09h00min do dia 04.11.2024, devendo a abertura destes ocorrer na mesma data e horário. Comissão Permanente de Licitação (Portaria Conjunta nº. 023/2024).

DMED - **RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024** – Objeto: Contratação de consultoria visando a elaboração de Proposta Tarifária da DME Distribuição S.A., envolvendo suporte técnico, metodológico e operacional, para o processo de Revisão Tarifária Periódica – RTP, a ocorrer em 22/11/2025 (6º Ciclo), conforme edital e seus anexos – Licitante Classificada e Declarada Vencedora: **DAIMON ENGENHARIA E SISTEMAS S/S LTDA.** - Valor total global da contratação, com a inclusão de todos os impostos e demais despesas inerentes à contratação: **R$ 257.200,00** (duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais). O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados, para eventual interposição de recursos, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. Comissão Permanente de Licitação (Portaria Conjunta DME/DMED/DMEE nº. 021/2023).

EXTRATO
Art.72 - § único - Lei 14.133/21

Extrato Contrato de Prestação de Serviços nº 133/2024 - Pregão Eletrônico nº 065/2024 - Processo nº 181/2024 – Contratante –Dmae - Departamento Municipal de Àgua e Esgoto – Contratada **MASSIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSA LTDA** - Objeto**:** Aquisição de Hidróxido de Cálcio em Suspensão Aguosa - Vigência do Contrato:12 (doze) meses – Valor do Contrato : R$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais) –condições de pagamento 30 (trinta) dias corridos após o o recebimento definitivo do produto - - Dotação Orçamentária :1456-04.02.01-3390-30.00.- - 17.512.1702-6.002.- Materiais de Consumo – Atividades do Serviço Público de Engenharia – SPE - Celebração:14/10/2024 - Signatários: Paulo César Silva - Diretor Presidente DMAE- Alberto Fuad Abdo **Filho --** Representante da Empresa - Foro: Comarca de Poços de Caldas-MG

EXTRATO
Art.72 - § único - Lei 14.133/21

Extrato Contrato de fornecimento nº 126/2024 Pregão Eletrônico nº 061/2024- Processo nº 169/2024 – Contratante –Dmae - Departamento Municipal de Àgua e Esgoto de Poços de Caldas- Contratada: **SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA – ME** - objeto: Aquisição de conexões em PVC ocre para esgoto - Vigência do Contrato: 03 (três) meses – Valor do Contrato R$ 47.900,00 (Quarenta e sete mil e novecentos reais) - Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias corridos após o recebimento definitivo do produto - Dotação Orçamentária :1480-04.04.01-3390-30.00.-17.122.1702-6.005.- Material de consumo – Manutenção das Atividades – DAF - Celebração: 14/10/2024 - Signatários: Paulo César Silva- Diretor Presidente DMAE- Maria Amélia Pelegrini Biscaíno- Representante da Empresa - Foro: Comarca de Poços de Caldas-MG

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 131/2024 – PROCESSO Nº 224/2024
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADAS

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 14.226/23, torna público que fará realizar no dia **24 de outubro de 2024, às 08:00 horas** através do site **www.ammlicita.org.br**, a abertura da Dispensa Eletrônica nº 131/2024, objetivando a **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO, LUBRIFICAÇÃO DE FERRAMENTAS E BOMBAS USADAS NA FERRAMENTARIA E OFICINA ELETROMECÂNICA DO DMAE.** O Termo de Dispensa encontra-se à disposição dos interessados no site **www.dmaepc.mg.gov.br** e na plataforma **www.ammlicita.org.br**. Portaria nº 056/2024. Poços de Caldas, 16 de outubro de 2024.

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024 – PROCESSO Nº 193/2024

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE ÁGUA PARA ATENDIMENTO A PORTARIA GM/MS Nº 888/2021,** declarando como vencedora do certame a proposta da licitante **CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA. – CNPJ Nº 05.431.967/001-41,** pelo valor total de **R$ 118.999,94** (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Portaria nº 056/2024. Poços de Caldas, 16 de outubro de 2024.

IASM
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008-IASM/2024 - O Instituto de Assistência dos Servidores Municipais de Poços de Caldas, nos termos da Lei

Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 14.486/2024, torna público que fará realizar no dia 24 de outubro de 2024, ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 08H30min, DISPENSA ELETRÔNICA nº 008-IASM/2024, referente a contratação de serviço de assinatura online da revista Guia Farmacêutico Brasíndice, das edições de 934 até 1047. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.iasmpc.com.br. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3722-3550. Poços de Caldas, 16 de outubro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO